

## **EDITAL N.º 99/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 24 de março de 2025, exarado no Fdoc n.º 2394/2025 INT, foi autorizada alteração temporária a título provisório, prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, no que se refere ao trânsito e estacionamento aí definidos, para o **abate de árvores, na Rua Pedro de Alvellos, no dia 28 de março de 2025, das 7:30h às 17:00h**, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 25 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira